CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71/2026

Autor: Vereador Alexandre Aleluia

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Cristiano Costa

Relator: Vereador Rodrigo Amaral

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, visa conceder a medalha Thomé de Souza ao Sr. Cristiano Costa.

Cristiano Costa é empresário e empreendedor baiano, fundador da empresa O Baiano Churrasqueiro, cuja trajetória representa um exemplo de determinação, inovação e capacidade de transformar desafios em oportunidades. Iniciando seu empreendimento durante a pandemia da Covid-19, construiu, a partir de um projeto nas redes sociais, uma empresa que atualmente conta com oito unidades, entre Salvador e Praia do Forte.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 71/2026.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2026.

Rodrigo Amaral
Relator